

6

Sessão 21ª

Em 18 de agosto de 1832

Presidência do Sr. Marquês de Inhambupe.

Aberta a Sessão com 26 Srs. Senadores, li-
se, e approvou-se a Acta da anterior.

D.º Gamide participou a Camara que o Sr.
Senador Patricio não comparecia por incomodado.
Ficou o Senado inteirado.

1ª parte da Ordem do dia.

Tornou por uma ordem discutidas, e approvadas em 1ª
e 2ª discussões para passarem a ultima, as Resolu-
ções da Camara dos Srs.ºs Deputados, substituindo
ao serviço dos Senhores o Edificio de S. Christovão
desta Corte, e fazendo extensivos os officios da Ci-
dade da Bahia e do Rio de Janeiro na Capital do
Imperio.

Seguiu-se a 2ª discussão da Resolução declarando
que são Empregados Publicos os Officiaes das Secre-
tarias, e mais Empregados das Camaras Legislati-
vas; e votou o Sr. Marquês de Caravellas officio a se-
guinte Emenda, que foi apoiada:

" Ao Sr.º Unico. Salva a redacção. Depois das
palavras - Empregados Publicos - diga-se - e com-
pete a cada humo d'ellas a sua nomeação, e bem
aprim marcar-lhe os respectivos Ordenados. Marquês
de Caravellas.

Findo depois o debate, approvou-se a Resolução
com a Emenda referida, para passar a ultima dis-
cussão.

Passou em 1ª e 2ª discussões a Resolução da Camara
dos Srs.ºs Deputados, approvando a Pensão concedi-
da à Viuva do Desembargador Jozé Joaquim da
Costa Pereira do Lago; mas quando a discussão foi
approvada sem impugnacão, e passou a ultima.

2ª parte da Ordem do dia.

Continuou a 2ª discussão adiada pela hora
na Sessão precedente do Art.º 1.º do Projecto de Ley
apresentado pela Commissão Especial, a que foi
summittido o Relatorio do Ministro da Justica, que
trata de alterar oCodigo Criminal, com duas E-
mendas apoiadas dos Senhores Viscon-
de de Cayari, e Jozé Ignacio Borges;

no progresso do debate vierão mais à Mesa estas outras
Emendas, que serão igualmente apoiadas.

1.^a Do mesmo Sr. Borges. „ Art. 110. Publi-
cã. Julgar-se-há sarnente este crime quando a
conspiração vier à effeito hostil, e manifesto, a
brangendo a população de huma cidade, ou Villa do
Imperio. Salva a redacção. Jose Ignacio Borges. „

2.^a Do Sr. Marquez de Casavellas. „ Pugnamos
que o Art. 1.^o, tam a Commissão, para o organisar
na forma da 1.^a Emenda do Sr. Borges, emen-
dando tambeem o Art. 110 doCodigo, quanto as
penas. Marquez de Casavellas. „

Dando depois a hora, tornou esta materia a ficar
adiada.

O Sr. Presidente marcou para a Ordem do dia: 1.^o
a Resolução approvando a apresentação do Padre
Thomaz de Aguiar de las Casas, Professor Publico
de Latin: 2.^o as tres Resoluções sobre as Natu-
ralizações de Carlos Adams de Jose Fernandes, e do Pa-
dre Angelo Maria Campanezqui: 3.^o A Resolu-
ção sobre os Direitos de Portugal: 4.^o o Projecto sobre
a livre estipulação de juro: 5.^o A Resolução sobre
a Praticagem da Barra do Rio grande do Sul;
e em ultimo lugar a continuação da discussão
adiada pela hora.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas e 20 minutos
da tarde.

Marquez de Inhambupe V. Presidente
Conde de Valença 1.^o Secretario
Luiz José d'Almeida 2.^o Secretario